
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2023

LEI Nº 1.539/2023, de 26 de setembro de 2023.

Súmula: “Institui no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná o Dia do Círculo de Oração, a ser comemorado anualmente em 6 de março.”

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o **Vereador HENRIQUE DOS SANTOS** apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná o Dia do Círculo de Oração, a ser comemorado anualmente em 6 de março.

Parágrafo único - A comemoração ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a apoiar eventos, em função das comemorações do Dia do Círculo de Oração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR., em 26 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:95B4686A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2023. Edição 2866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>